PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Passagem Franca - MA

VOL. IX – N° 2085/2025
ISSN – 2965-243X
TERÇA – 16 DE SETEMBRO DE 2025

EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 345 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 2
PORTARIA Nº 346 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 2
PORTARIA Nº 347 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 2
PORTARIA Nº 348 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 2
PORTARIA Nº 349 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 2
PORTARIA Nº 350 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 345 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 345 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **FRANCISCA CLAUDEIR ALVES DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007511, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 A 16/04/2025.
Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 15/09/2025 a 14/10/2025.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 15 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 2135-264709b836508ac6e5f49846554b823a47827d31

PORTARIA Nº 346 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 346 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **MARICELIA FONSECA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007771, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 A 16/04/2025.
Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 15/09/2025 a 14/10/2025.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 15 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 2135-488b5d42b6789467cef7e2326d7ce7f835cd9d4e

PORTARIA Nº 347 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 347 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ALCIENE DE MENEZES**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004892, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 A 12/04/2025.
Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 15/09/2025 a 14/10/2025.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 15 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 2135-cc10de18dfe97473ffc5c2af452f20de9309ca32

PORTARIA Nº 348 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 348 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ANTONIA PEREIRA GONÇALVES CARDOSO**, Auxiliar Administrativo, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004851, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 22/06/2024 A 22/06/2025.
Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 15/09/2025 a 14/10/2025.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 15 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 2135-8ce0a39d8865257f09fe0bd2b90a91f5373c9e89

PORTARIA Nº 349 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 349 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **MANOEL MESSIAS SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, Vigia, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005301, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 A 12/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 16/09/2025 a 15/10/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 15 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 2135-20e7c8ae2787120353b18174d1b5fecd890095d4

PORTARIA Nº 350 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 350 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ELIENE ALVES BANDEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0007361, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 A 16/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 15/09/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 15 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 2135-1a904a51aacfcd63fd11a427de7e7228990f0f16

PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-09-17 00:08:03